DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE TANABI	2
Atos Legislativos	2
Moções	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER LEGISLATIVO DE TANABI

Atos Legislativos | **Moções**

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 369/2021
15 MAR. 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP
Daiane Cristina C.
Assistente Parlamentar

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 09/2021

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

Através desta Moção, externamos o nosso absoluto apoio e solidariedade a todos os profissionais da saúde e de áreas que atuam em combate ao Coronavírus e manutenção de serviços essenciais.

Esses profissionais são: atendentes, recepcionistas, funcionários de limpeza e higienização, manutenção de equipamentos, administrativos, auxiliares de enfermagem, enfermeiros, médicos, motoristas, socorristas, agentes de epidemiologia, enfim, todos os profissionais de saúde de nossa cidade.

Também não podemos deixar de agradecer e enaltecer através desta, os servidores de outras áreas que complementam as ações e garantem a manutenção de serviços essenciais.

Temos que aplaudir todos esses profissionais por estarem nessa missão divina de atuarem na linha de frente nesta pandemia.

Estamos em uma verdadeira guerra de combate, onde com responsabilidade, competência, comprometimento e principalmente amor ao próximo, esses soldados dedicam todas suas forças para trabalharem salvado vidas.

Esta também é uma singela forma de além de agradecer, de nos solidarizarmos de todas as formas com todos os profissionais, sobretudo os da saúde, pois, assim como nós, são seres humanos, passivos de medo, incertezas, dificuldades, estresse e, tanto quanto precisamos deles, eles também precisam de nós, mais do que nuca, diante dessa carga profissional e emocional imensurável que estão enfrentando.

Apresentamos,

MOÇÃO DE APLAUSOS à atuação de todos os profissionais da área da saúde e demais áreas do município, neste momento de enfrentamento mundial à Pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

A presente Moção será assinada pelos Edis desta Casa de Leis, com publicação pela imprensa local, e envio de cópia a Secretaria Municipal de Saúde, para que dê ciência a todos os seus servidores do reconhecimento deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani.

Em 12 de março de 2021.

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI
"COCÓ MAGRI"

VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

VERª DAIANE C. RIBEIRO DO NASCIMENTO

VER. GILBERTO AP. FARIA RUIZ

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS
"O PRIMO"

VER. LUIS EDUARDO MARTINS
"DÚ COXINHA"

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:
Aprovado em uma única discussão (01)
Sala das Sessões, 15 de Mar de 2021
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS Nº 10 /2021

PROTOCOLO
N.º 370/2021
15 MAR. 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - S.P.
Dulcinéa Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

CONSIDERANDO o falecimento do o **SR. PAULO CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA,** popularmente conhecido como "Paulo do Colchão" no dia 12 de março de 2021, aos 63 anos;

CONSIDERANDO que o **SR. PAULO CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA** era empresário, sendo pessoa de estima nesta municipalidade;

CONSIDERANDO que o **SR. PAULO CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA** nasceu em 17 de março de 1.957, na cidade de Orindiuva-Sp, posteriormente em 1.960 passou a residir em uma propriedade rural nas proximidades de Tanabi, onde seus familiares faziam o cultivo de café, até se mudarem para o município de Tanabi, onde exerceu várias atividades;

CONSIDERANDO que com o fruto do trabalho, Paulo juntamente com seu irmão Francisco Martins de Oliveira decidiram se tornar vendedores de colchões magnéticos, mantiveram-se nessa atividade até que um dia decidiram também fabricar colchões. Em setembro de 1992 nascia formalmente a Kenko Light Photon, gerando empregos aos tanabienses;

CONSIDERANDO que em 2018 o **SR. PAULO CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA** juntamente com seu irmão **Francisco Martins de Oliveira** receberam desta Casa de Leis o Título de Cidadãos Tanabienses pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade;

CONSIDERANDO que foi decretado pelo Chefe do Poder Executivo luto oficial no município de Tanabi por 3 dias;

CONSIDERANDO que o **SR. PAULO CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA** deixa esposa, filhos e netos, pelos quais temos profunda admiração e respeito.

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

Apresentamos,

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS aos familiares SR. PAULO CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA em razão do seu falecimento.

A presente Moção será assinada pelos Edis desta Casa de Leis, com publicação pela imprensa local, e envio à família enlutada.

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani.

Em 15 de março de 2021.

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI "COCÓ MAGRI"

VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

VERª DAIANE C. RIBEIRO DO NASCIMENTO

VER. GILBERTO AP. FARIA RUIZ

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS "O PRIMO"

VER. LUIS EDUARDO MARTINS "DÚ COXINHA"

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:
Aprovado em uma única discussão
(OJ 9)
Sala das Sessões, 15 de Mar de 2021
PRESIDENTE